

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiáí, 14 de abril de 2023

À
TODAS AS LICITANTES,

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2023 - PROCESSO DAE nº 1.096/2023

Solicitação de Esclarecimento

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada com a efetiva cobertura dos postos, ronda motorizada (motocicleta) e vigilância eletrônica nos locais, quantitativos e especificações técnicas contidas neste Edital e seus anexos

Esclarecimentos:

1. As declarações e proposta podem ser assinadas digitalmente?
2. A licitante deverá apresentar as planilhas de composição de custos unitários (remuneração, benefícios, encargos, insumos e BDI) ou será exigido apenas do vencedor?
3. Ainda sobre a planilha de composição, será solicitado a planilha dentro do envelope de propostas?
4. Qual sindicato foi utilizado para estimativa dos preços?
5. Caso a licitante não siga o CADTERC para os cálculos de Adicional Noturno, Intrajornada, Encargos Sociais e outros será desclassificada?
6. Caso a base de preço for janeiro 2022, após a assinatura do contrato a contratada poderá solicitar o reajuste 2023?
7. O custo de Programa de Participação nos Lucros, embora não seja contemplado no Cadterc, deve ser considerado pelas Licitantes?
8. O cálculo do intervalo de refeição deve ser idêntico ao Cadterc, ou cada empresa pode precificar conforme sua realidade operacional?
9. Deve constar no preço o fornecimento de Cesta Básica E Assistência médica, ou podemos utilizar a prerrogativa da Convenção e fornecer apenas 01 item dos citados?
10. Em relação ao momento atual mundial de Pandemia - Covid 19, mesmo assim os serviços serão executados em suas totalidades, não acontecendo assim redução de quadro dos funcionários?
11. Ainda sobre a Pandemia - Covid 19, o fornecimento de Álcool Gel e Máscaras, ficam sob a responsabilidade da Contratada ou Contratante?
12. Os percentuais de Encargos Sociais, considerados no custo, devem ser idênticos ao Cadterc ou cada empresa pode utilizar o percentual de sua realidade?
13. Qual a previsão de término do contrato atual? Pode nos informar o número dele?
14. A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário ou pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto?
15. A comissão de licitação pode disponibilizar a planilha em formato Excel para auxiliar as licitantes?
16. Qual o nome da empresa atual dos serviços?
17. O pagamento será feito por posto ou por hora?
18. Qual valor do vale transporte da cidade?

19. Qual o percentual de ISS dos serviços relacionados a contratação?
20. Qual o valor estimado da contratação?

Respostas:

1. Sim
2. Apenas do vencedor conforme item 7.8.5.1 do Edital.
3. Não. Será solicitada apenas do vencedor
4. A estimativa foi realizada com pesquisa de mercado.
5. O CADTERC não foi utilizado como base de cálculo.
6. A convenção coletiva de 2023 já está em vigor.
7. O CADTERC não foi utilizado como base de cálculo, porém deve ser respeitada a convenção coletiva vigente.
8. O CADTERC não foi utilizado como base de cálculo, porém deve ser respeitada a convenção coletiva vigente.
9. Conforme o subitem do Item 7 do Termo de Referência que trata do assunto, deve-se respeitar a convenção coletiva vigente ou a legislação aplicável aos empregados envolvidos na prestação dos serviços.
10. O serviço deverá ser realizado em sua totalidade.
11. Da contratada.
12. O CADTERC não foi utilizado como base de cálculo, porém deve ser respeitada a legislação vigente.
13. Junho/2023.
Informações adicionais estão disponíveis no Portal da Transparência da DAE no link: <https://daejundiai.com.br/transparencia/contratos/contratos-ativos/>
14. Deve ser respeitada a convenção coletiva de trabalho e legislação vigente
15. Estão no site Compra Aberta DAE à disposição para download.
16. Informações sobre o contrato atual estão disponíveis no Portal da Transparência da DAE no link:
<https://daejundiai.com.br/transparencia/contratos/contratos-ativos/>
17. O pagamento será efetuado conforme cláusula 9 do Edital e cláusula 11 do Termo de Referência.
18. O vale-transporte na cidade atual: R\$ 5,50.
<https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2023/01/07/atualizacao-da-tarifa-de-onibus-entra-em-vigor-neste-domingo-08/#:~:text=Para%20quem%20paga%20em%20dinheiro,para%20R%24%205%2C50.>
19. Para o serviço de vigilância, o imposto é devido no local da prestação do serviço, conforme artigo 157, XIV da LC 460/2008. E alíquota é de 2%, anexo I (subitem 11.02 da lista de serviços anexa a LC, na página 126.)
20. É sigiloso.

Atenciosamente,

Claudia Santos Fagundes
Diretora Administrativa

Rosana Natucci Russo
Chefe de Seção de Compras e Licitações

Leonardo Puttini
Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações